

## SEMINÁRIO

# MECANISMOS PROCEDIMENTAIS POTENCIADORES DA CRIAÇÃO DE VALOR NAS COMPRAS PÚBLICAS - ACORDOS QUADRO

Guimarães, 27 de junho de 2019

## OBJETIVOS

Dotar os participantes de conhecimentos sobre a implementação de estratégias de compras públicas adequadas à organização em que estão inseridos.

No final da sessão os participantes deverão ser capazes de identificar os processos mais eficazes à gestão do processo aquisitivo, nomeadamente a utilização dos acordos quadro como ferramenta de gestão e planeamento.

## PROGRAMA

### 1 COMO CRIAR VALOR NA ORGANIZAÇÃO COM AS COMPRAS PÚBLICAS:

- a. Negociar reduções de preço;
- b. Adiar aumentos de preço;
- c. Reduzir os custos administrativos;
- d. Reduzir/aumentar o número de fornecedores;
- e. Sugerir alterações às especificações;
- f. Procurar produtos standard.

### 2 CARACTERIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE COMPRAS:

- a. Fornecedores;
- b. Bens e serviços;
- c. Indicadores.

### 3 OS ACORDOS QUADRO COMO MECANISMO DE CRIAÇÃO DE VALOR:

- a. Quais os bens, serviços ou empreitadas (análise da estratégia);
- b. Como formular o caderno de encargos (especificações e especialização do comprador);
- c. O programa de procedimento, qual o melhor critério de adjudicação;
- d. Exemplificação de acordos quadro.

## FORMADORA

### Dra. Andreia Alexandra Mendonça Magalhães

Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade Portucalense;

Pós-Graduada em Contratos em Especial;

De 1999 a 2012 integrou o Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso da Câmara Municipal do Porto;

De 2013 a out/2016 foi Chefe do Gabinete de Auditoria e Qualidade do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP;

Atualmente é Chefe da Unidade de Compras dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto

## DESTINATÁRIOS

Autarcas, Dirigentes e Quadros da área Financeira, do Aprovisionamento e Jurídica das Autarquias Locais; Administradores, Dirigentes e Quadros da área Financeira e da área Jurídica das Empresas Municipais; Dirigentes e Quadros da área Jurídica e do Aprovisionamento da Administração Central; Revisores Oficiais de Contas.

## HORÁRIO

9H00 Receção dos participantes; 9h15 Início dos trabalhos; 11h00 Coffee-break; 13h00 Pausa para almoço na Casa Amarela (incluído); 14h30 Reinício; 17h30 Fim dos trabalhos.

## LOCAL DE REALIZAÇÃO

### CASA AMARELA

Rua de Donães, nº 16-24 Guimarães (no centro histórico de Guimarães)

[www.casaamarela.pt](http://www.casaamarela.pt);

[reservas@casaamarela.pt](mailto:reservas@casaamarela.pt)

## CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALOJAMENTO

O HOTEL IBIS Guimarães efetuou com a Quadros & Metas um protocolo sobre condições especiais de alojamento para todos os participantes deste Seminário. Para usufruir destas condições deverá contactar diretamente o Hotel para efetuar a reserva e indicar expressamente a participação no seminário da Quadros e Metas, de forma a obter o respetivo desconto.

HOTEL IBIS - Avenida Conde de Margaride 12, 4810-537 Guimarães

Telef.253 424 900 e-mail: [H3230@ACCOR.COM](mailto:H3230@ACCOR.COM)

## INSCRIÇÕES

Inscrição: € 290 + IVA

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 260 € + IVA, por participante

**Limite de inscrições: 20 participantes**

inclui: Documentação; Coffee-breaks; Certificado de participação

### Como reservar a sua participação

Através do envio de ficha de inscrição via e-mail, correio ou fax para:

QUADROS & METAS - Consultores de Gestão e Formação, Lda.

Rua da Constituição, 2105 2º sala 8. – 4250-170 Porto

Fax: 22 830 13 04

Telef: 22 830 13 02

**Poderá também fazer a inscrição no site [www.quadrosemetas.pt](http://www.quadrosemetas.pt)**

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição

### Condições de pagamento:

O pagamento deverá ser efetuado, até à data de realização do evento, por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda, contribuinte nº 503 586 730) ou transferência bancária (CGD, NIB: 0035 0651 0051 035 293 038).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída

### SECRETARIADO

**Francisco Viegas**

[francisco.viegas@quadrosemetas.pt](mailto:francisco.viegas@quadrosemetas.pt)

Telef: 22 830 13 02

## QUADROS & METAS

**23 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública**

Siga-nos no

